



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 245
Disponibilização: 14/12/2021
Publicação: 14/12/2021

Procuradoria Geral do Estado - PGE

RESOLUÇÃO N. RESOLUÇÃO 12 CSPGERO/2021/PGE-GAB

Porto
Velho,
09 de
novembro
de 2021

Altera a Resolução 11 CSPGERO/2021/CSPGERO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, *ad referendum* do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os dispositivos da resolução à realidade digital, seguindo orientação da empresa contratada para a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO, ainda, que a alteração não impacta significativamente as decisões tomadas no ambiente democrático do egrégio Conselho Superior da PGE, podendo ser validada *a posteriori*.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 10º do Anexo I da Resolução N. 11/CSPGE/2021/2021/PGE-CS

"Art. 10. O requerimento de inscrição definitiva será dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e entregue exclusivamente por meio digital, de acordo com as especificações constantes do Edital."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 09/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021948897** e o código CRC **2DD470F6**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0020.525603/2021-14

SEI nº 0021948897

Criado por [99714485304](#), versão 5 por [99714485304](#) em 09/11/2021 15:41:22.